LEI Nº 2349/2017 de 25 de maio de 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONA ESPECIAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO.**	
Unidade Orçamentária		SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO.	
06.01.29.122.045		**Manutenção de Ações do Turismo**	
Dotação	3.3..90.00.0274	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL GERAL			**50.000,00**

ART. 2° Para Suporte do Crédito Adicional Especial que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	06.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO.**	
Unidade Orçamentária		SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E TURISMO.	
06.01.12.365.2.012		**Manutenção das Atividades Culturais**	
Dotação	3.3..90.00.0500	Aplicações Diretas	50.000,00
TOTAL GERAL			**50.000,00**

ART. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 25 de Maio de 2017

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. de Administração e Planejamento e Mural Público do Município 25/05/2017

MarenizeTerezinha Brocco
Analistas Contábil